

PROJETO DE LEI 01-00202/2014 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)

“Denomina Praça Irani Ferreira da Silva, o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Caititu e Rua Uapuca (setor 141), situado no Bairro Cidade Antônio Estevão de Carvalho (Cidade A. E. Carvalho) Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Praça Irani Ferreira da Silva o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Caititu e Rua Uapuca (setor 141), situado no bairro Cidade Antônio Estevão de Carvalho (Cidade A. E. Carvalho) - Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”